

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

ALTO GARÇAS - MT

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA
ALTO GARÇAS - MT
TEMPO DE CRESCER
Gestão 2021-2024

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO
MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI
N.º 799/09, DE 13 DE NOVENBRO DE 2009

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ALTO GARÇAS - MT, 10.05.2023

Faville
ASS. RESPONSÁVEL

A Prefeitura Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público que realizará Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal do Município, **no dia 26/05/2023 às 15h00min, para apresentação das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do Exercício 2023.**

A Audiência contará com a participação presencial de público e ainda será transmitida em ambiente virtual com acesso no seguinte endereço eletrônico www.facebook.com/prefeituradealtogarças "Acesso Rápido/Audiência Pública" ou diretamente no canal do Youtube <https://youtube.com/@prefeituramunicipaldealto7831>.

Alto Garças/MT, em 09 de maio de 2023


CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi
Albuquerque
10.05.2023



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 064/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT

CONTRATADA: VALDINEI DAS CANDEIAS ALVES RODRIGUES

OBJETO: Serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária em substituição da servidora Kellen Batista exonerada a pedido, no cargo/função de **PROFESSOR PEDAGOGO**.

VIGÊNCIA: 02/05/2023 À 22/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 – FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 20032 – REM. PROF. MAGISTÉRIO EDUC. BÁSICA FUNDAMENTAL 70%; ELEMENTO DE DESPESA: (241) 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VALOR MENSAL: R\$ 3.605,46 (três mil seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº 887, de 19 de dezembro de 2011, e por meio do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 e do Edital de Convocação nº 009/2023.

ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2023.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 060/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT

CONTRATADA: GLEIDIANE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES

OBJETO: Serviços por tempo determinado para compor o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo/função de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 à 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 20052 –MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO – PA; ELEMENTO DE DESPESA: (447) 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VALOR MENSAL: R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o artigo 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº 887, de 19 de dezembro de 2011.

ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2023.

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), toma público que realizará Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal do Município, no dia **26/05/2023 às 15h00min, para apresentação das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do Exercício 2023.**

A Audiência contará com a participação presencial de público e ainda será transmitida em ambiente virtual com acesso no seguinte endereço eletrônico www.facebook.com/prefeituradealtogarças "Acesso Rápido/Audiência Pública" ou diretamente no canal do Youtube <https://youtube.com/@prefeituramunicipaldealtog7831>.

Alto Garças/MT, em 09 de maio de 2023

CLAUDINEI SINGOLANO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO**

Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, na Gerência de Recursos Humanos, eu, **HUGO BORGES DE OLIVEIRA LEMOS**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, no uso das atribuições que me confere o cargo, dou posse a **VIVIANE ALMEIDA BRANCO SANTANA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 1803142-0 SSP/MT e CPF nº 016.692.311-78, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO** com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, em cumprimento ao Edital de Convocação nº 008 /2023, Concurso 001/2018 e Portaria de Nomeação nº 074/2023, sendo inicialmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, assumindo a mesma o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da Legislação Municipal pertinente.

A Servidora declara que está tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Garças e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública do Município de Alto Garças.

Alto Garças - MT, 03 de abril de 2023.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

HUGO BORGES DE OLIVEIRA LEMOS

Secretário de Administração

De acordo,

VIVIANE ALMEIDA BRANCO SANTANA

Servidora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

**JURIDICO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO DETERMINADO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA Nº 056/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO DETERMINADO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA Nº 056/2023**

Por este instrumento particular de Contrato por PRAZO CERTO E DETERMINADO que entre si fazem de um lado o Município de Alto Paraguai - MT, com sede administrativa nesta cidade, sita à Avenida Presidente Médice, nº. 470, Bairro Bela Vista inscrito no CNPJ/MF nº 03.648..532/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, brasileiro, Advogado, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº. 09287868 SSP/MT, e inscrita no CPF sob nº. 604.418.441-20, que doravante denominada, simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado **HIGOR LEITE TANAN DE AMORIM**, portador (a) do RG nº **23981873 SSP/MT** e CPF n. **017.625.281.93, CNH AB com vencimento em 09/01/2025**, residente e domiciliado na **RUA OITO, QD 10, ELDORADO II EM ALTO PARAGUAI - MT**, a seguir denominada **CONTRATADO (A)**, ajustam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 – O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços profissionais no cargo de **MOTORISTA junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA com Pareceres Favore-**